



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CNPJ Nº 17.888.090/0001-00

AV. DEZESSETE DE DEZEMBRO, Nº 240 CENTRO

CANDEIAS/MG - CEP: 37.280-000 - FONE: (35) 3833-1300

ADM. 2.013/2.016 – “Trabalhando o presente, planejando o futuro!”

DECRETO Nº 1.706, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS”.

O Prefeito Municipal de Candeias/MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2013, tendo como tema central: **“Políticas sobre Drogas, Cenários, Avanços e Desafios”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Candeias/MG, 11 de setembro de 2013.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Candeias/MG

STEFÂNIA LANGSDORFF SALVIANO DO CARMO
Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Candeias/MG